

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 615, de 27 de fevereiro de 1962.


AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

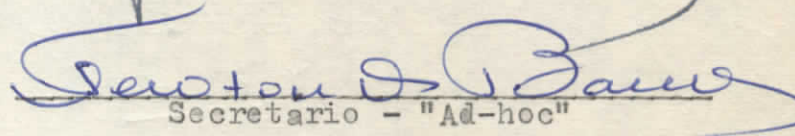
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Guanhães autorizado a abrir crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$..... 40.000,00), para a construção de uma estrada ligando a estrada de finitiva "Guanhães - Senhora do Porto" à fazenda denominada "Sant Rita dos Fernandes", com prosseguimento até à fazenda denominada "Ponte Alta", do distrito desta Cidade de Guanhães, abrindo-se o crédito especial necessário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de fevereiro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretário - "Ad-hoc"